AVISO DE ABERTURA N.º 232/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, área de especialização em Psicologia Clínica - área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar

Em associação com: Universidade de Lisboa

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 6 vagas
2ª Fase: 8 vagas
3ª Fase: vagas sobrantes
Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022
3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022
Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excecional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Psicologia, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

atestando capacidade para a realização deste Ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;

c) A título excecional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado ou equivalente legal noutras áreas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que sela reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1- Análise curricular, (Ponderação 8/20):

1a) Qualidade do percurso académico - (3.5/8 pontos):

i) Classificação da habilitação de acesso - 2/3.5 pontos;

ii) Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa - 1.5/3.5 pontos).

1b) Currículo Científico - (3.5/8 pontos):

i) Publicações em revistas científicas - 1/3.5 pontos;

ii) Comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos - 0.5/3.5 pontos;

iii) Bolsas e prémios atribuídos - 0.5/3.5 pontos;

iv) Inserção em projetos de investigação - 0.5/3.5 pontos;

v) Outros - 1/3.5 pontos.

1c) Currículo profissional - (1/8 pontos):

i) Experiência profissional relevante na área de especialização do programa de doutoramento e formação profissional pós-graduada complementar - 0,5/1 ponto;

ii) Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0,5/1 ponto.

2- Empenho no novo percurso, motivação e interesse pela área (cf.Cv e carta de motivação, se necessário, complementar a análise deste ponto com entrevista), (Ponderação 12/20).

2a) Definição clara do(s) interesse(s), (4/12 pontos);

2b) Trabalho académico e/ou profissional na área de interesse, (4/12 pontos);

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

3c) Elaboração conceptual dos interesses referidos em a), (4/12 pontos).

6. Documentação necessária:
1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:
- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

- Luciana Maria Lopes Sotero
- Madalena Moutinho Alarcão Silva
- Maria João Rama Seabra Santos

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 21 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09